

02.03.2020
364

TOMBO 1163-20 HMI-A7
VISTO locução
DATA 12/03/2020

**8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1774/2019
AO CONTRATO Nº 034-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede ao Setor de Armazenagem e Abastecimento, nº 1100, Quadra 1, parte D, Asa Norte, Brasília-DF, CEP.: 70.632-100, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 034-HMI**, firmado em 01/05/2103, conforme Ofício/HMI nº 144/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 10 (dez) meses, referente a prestação do serviço especializados em segurança eletrônica (locação de equipamentos, implantação, atualização de software, manutenção de equipamentos e sistema, suporte telefônico e treinamento), para assistir ao **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir – HMI**, entre 02/05/2019 e 01/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.3, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1774/2019
AO CONTRATO Nº 034-HMI, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A STAR
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Maio de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Star Segurança Eletrônica LTDA
Contratada



Casa Brasileira de Análises Químicas
CAB - BR 50.129